



## Decreto Nº: 08/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 466.510,30 ( quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais, trinta centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.30 - Material de Consumo

298.710,30

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino

298.710,30

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

167.800,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino

167.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 466.510,30

TOTAL DA UNIDADE: 466.510,30

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 466.510,30**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

167.800,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino

167.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 167.800,00

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

298.710,30

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino

298.710,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 298.710,30

TOTAL DA UNIDADE: 466.510,30

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 466.510,30**



**Decreto Nº: 08/2025**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	466.510,30	466.510,30			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna